



CEARÁ  
SPORTING  
CLUB

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CEARÁ SPORTING CLUB

O Conselho Fiscal nos termos da legislação em vigor e no uso das atribuições definidas no inciso III, parágrafo 4º do art. 63 do Estatuto do Clube, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2024, procedeu a verificação:

- Das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023, as quais incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, e as Notas Explicativas;
- Do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis emitido pela empresa Sistema Auditores Independentes S/C em 29/02/2024; e,
- Do Relatório da Administração acerca do exercício de 2023.

Relatados aqui os aspectos que entendemos pertinentes, nas análises procedidas, com base no parecer favorável do Relatório dos Auditores Independentes e o devido atendimento à Lei 13.155 de 04 de agosto de 2015, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte (PROFUT), o Conselho Fiscal é de opinião que as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente a situação Financeira e Patrimonial do Ceará Sporting Club em 31 de dezembro de 2023 e estão em condições de serem submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, **com recomendação pela Aprovação.**

Capital do Ceará, 20 de março de 2024.

José Tarcísio Ferreira Bezerra  
Presidente do Conselho Fiscal

José Oriá Serpa Filho  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Celso Henrique Martins Rodrigues  
Membro do Conselho Fiscal